



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE CRAÍBAS
CASA LEGISLATIVA VEREADOR RAFAEL GAMA DA SILVA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 031/2025

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRAÍBAS – AL

O Senhor Vereador que este subscreve, na forma regimental e de conformidade com o que determina o Art. 99 da Resolução nº 121 de 02 de outubro de 2009, que institui o Regimento Interno da Câmara Municipal de Craíbas, depois de ouvido o Doutor Plenário desta Egrégia Câmara Municipal e sendo o mesmo aprovado, indica de Vossa Excelência a condescender e formular veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **para que sejam adotadas as providências necessárias no sentido de viabilizar a construção de uma escola municipal no Povoado Umbuzeiro.**

JUSTIFICATIVA:

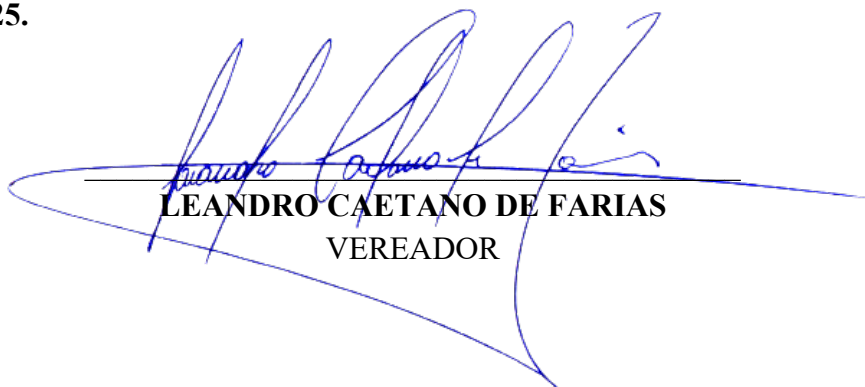
A educação é um direito fundamental e uma das principais ferramentas de transformação social. O **Povoado Umbuzeiro** vem crescendo nos últimos anos e, com isso, **a necessidade de uma unidade escolar próxima torna-se cada vez mais evidente**, tanto para o atendimento de crianças em idade escolar quanto para a ampliação da oferta educacional no campo.

Atualmente, os alunos da localidade enfrentam **dificuldades com deslocamentos para outras regiões**, o que gera transtornos para as famílias e, muitas vezes, desestimula a permanência dos estudantes na escola. A construção de uma escola no próprio povoado **garantirá acesso à educação com mais conforto, segurança e regularidade**, fortalecendo os vínculos escolares e a qualidade do ensino.

A nova unidade escolar poderá contar com **salas de aula climatizadas, biblioteca, espaço recreativo, refeitório, banheiros adaptados e ambiente pedagógico inclusivo**, proporcionando aos alunos uma experiência educativa mais completa e digna.

Dessa forma, solicitamos que o Poder Executivo Municipal **priorize a construção dessa escola no Povoado Umbuzeiro**, assegurando à comunidade **uma estrutura educacional próxima e adequada às necessidades da população local**, promovendo o desenvolvimento humano, social e educacional de forma efetiva.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Craíbas, Vereador Luiz Gonzaga da Silva, em 10 de abril de 2025.


LEANDRO CAETANO DE FARIAS
VEREADOR